



PROJETO DE LEI Nº 004, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Denomina a Cemei Francisco Leite Murta, no bairro Colonial.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V do art. 92 da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica denominado como Centro Municipal de Educação Infantil Francisco Leite Murta, a unidade de ensino situada na rua Sequoia, nº 867, bairro Colonial.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 18 de março 2022.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2022.03.18 10:33:42 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem